



## **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 08.364.948/0001-38

Código CVM 2149-0

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º Andar, Conjunto 161, Sala A  
04547-006, São Paulo, SP

### **FATO RELEVANTE**

#### **Assembleia Digital**

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (“**Companhia**”), sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), vem, por meio deste fato relevante, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em conformidade com o disposto na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2019, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (“**Instrução CVM 481**”), que em função dos impactos atualmente observados em decorrência do COVID-19, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para às 11:00 do dia 27 de abril de 2020 (“**AGOE**”) **será realizada exclusivamente à distância e digital** por meio da plataforma Cisco Webex, conforme as instruções a seguir apresentadas.

Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço **ri@alupar.com.br**, até às 14:00 do dia 25 de abril de 2020, o qual deverá conter toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGOE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 27 de março de 2020. Para os acionistas que já tenham enviado à Companhia a documentação acima referida de forma física, solicitamos enviar as vias digitalizadas para o e-mail **ri@alupar.com.br**, solicitando sua participação na AGOE.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (ou seja, até às 14:00 do dia 25 de abril de 2020) não poderão participar da AGOE.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

O acionista devidamente cadastrado na plataforma digital que participar à distância será considerado presente à AGOE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo único, da Instrução CVM 481.



O acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância (“**BVD**”) também poderá se cadastrar para participar da AGOE à distância e digital, desde que o faça de acordo com as orientações e no prazo descrito neste Fato Relevante, hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente participar dos trabalhos da AGOE; ou (ii) participar dos trabalhos e votar na AGOE, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação à distância e digital na AGOE não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até às 14:00 do dia 26 de abril de 2020, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (11) 4571-2483, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

A participação por meio de tal plataforma digital conjugará áudio e vídeo/imagem, sendo que os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. A AGOE será integralmente gravada.

A Companhia recomenda, ainda, aos acionistas que pretendam solicitar sua participação na AGOE por meio da plataforma digital que se familiarizem previamente com o uso do Cisco Webex, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da respectiva plataforma (por vídeo e áudio).

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

**A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (como, por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a plataforma digital).**

São Paulo, 23 de abril de 2020.

**José Luiz de Godoy Pereira**

Diretor de Relações com Investidores